

MENSAGEM DE VETO INTEGRAL N° 0026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Referente ao Ofício N° 1318/2023 – COGEL

Projeto de Lei Complementar nº 0046/2020 (VETO INTEGRAL)

Ementa: “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009, na forma que indica”.

Autoria: Vereador Emanuel Acrízio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, devolvo a essa Egrégia Câmara, com VETO INTEGRAL o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, por erro formal, portanto contrário ao interesse público, pelas razões que exponho.

O projeto tem como fim alterar dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 2 de fevereiro de 2009, mais precisamente o Anexo I – Mapa 2 – Zoneamento Ambiental para retirar da Zona de Preservação da Lagoa Maricá a área descrita na poligonal anexa ao autógrafo, reclassificando para Zona de Ocupação Moderada I (ZOM I).

Ouvida a SEUMA, esta posicionou-se pela inviabilidade da proposta do autógrafo de lei complementar, argumentando que a área descrita na poligonal constante do autógrafo aqui analisado atinge áreas que já fazem parte da ZOM I, não estando mais inserida na ZPA 1 – Lagoa Maricá, conforme registro de cartografia anexados à sua manifestação.

**AO EXMO. SR
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**





Fortaleza
PREFEITURA

Dessa forma, há erro formal na proposição o que impede sua sanção por estas razões.

Por essas razões, não se vislumbrando condições de sanção do presente projeto de lei em sua plenitude por conter vício formal, **VETO INTEGRALMENTE** do presente autógrafo.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ARB5CY1O

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2866898 e código ARB5CY1O

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 30/11/2023





FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PARA: COGEL

Para análise e providências.

Fortaleza, de 2023

PAULO ROLIM
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DESPACHO
AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PARA PROVIDÊNCIAS DE TRAMITAÇÃO
FORTALEZA 4, 12, 23

Isac Holanda
Coordenador Geral de Assuntos Legislativos
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA